



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA HABITAÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
30	09-01-2023	Nº: 615/2023 ENT.: 25/2023 PROC. Nº: 01/2023	07-07-2023

ASSUNTO: Requerimento nº 73/XV/1ª - Ponto de Situação dos Programas de Apoio à Habitação Jovem

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta ao requerimento n.º 73/XV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, a Ministra da Habitação de enviar, em anexo, o ponto de situação dos Programas de Apoio à Habitação Jovem.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Hugo Carvalho Gonçalves)



- Programa Porta 65: total de candidaturas com subvenção e o número de jovens apoiadas por período de candidatura;
- Programa de Apoio ao Arrendamento ⁽¹⁾ - número de contratos ativos:

Ano	Porta 65		PAA
	Candidaturas	Pessoas	Contratos
2022	13909	21052	838 contratos
2021	11052	16910	560 contratos
2020	11094	16861	306 contratos
2019	9810	14924	
2018	8620	13121	
2017	7986	11890	
2016	7167	10638	
2015	7986	11657	

- Número e percentagem de candidaturas aprovadas e candidaturas rejeitadas, desagregados por ano:

Ano	Porta 65				PAA			
	Candidaturas aprovadas		Candidaturas rejeitadas		Contratos			
	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Aprovados	Percentagem	Rejeitados	Percentagem
2022	13909	100%	0	0%	838	87%	122	13%
2021	11052	69%	5077	31%	560	93%	44	7%
2020	11094	68%	5212	32%	277	91%	28	9%
2019	9810	56%	7811	44%				
2018	8620	39%	13466	61%				
2017	7986	55%	6617	45%				
2016	7167	44%	9138	56%				
2015	7986	58%	5792	42%				

- Verba orçamentada e verba executada no Porta 65, desagregada por ano:

Ano	Porta 65		PAA *
	Dotação	Despesa total do Ano	
2022	24,5 M€	26,5 M€	n/a
2021	23,5 M€	23,0 M€	n/a
2020	21,5 M€	19,5 M€	n/a
2019	17,5 M€	17,4 M€	n/a
2018	14,5 M€	14,5 M€	n/a
2017	12,2 M€	11,9 M€	n/a
2016	12,2 M€	12,2 M€	n/a
2015	13,5 M€	13,1 M€	n/a

*O incentivo do PAA é fiscal para o proprietário com benefícios para o Arrendatário no valor final da renda. Sem dotação no OE.

- Rácio de alojamentos inscritos no Programa de Apoio ao Arrendamento:

Ano	N.º total de alojamentos	PAA	Rácio
		N.º total de candidaturas	
2022	2068	32830	6,3%
2021	1790	24561	7,3%
2020	991	15313	6,5%

- Relativamente ao Programa Porta 65, com as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, pelo [Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio](#), as candidaturas passam a poder ser apresentadas em qualquer altura do ano, tendo sido eliminados os quatro períodos de candidatura anteriormente previstos. A aprovação pelo IHRU, I.P. é feita em função da ordem de entrada, até ao limite da dotação orçamental fixada anualmente. As candidaturas continuam a ser pontuadas para efeitos de determinação do montante da subvenção a atribuir aos candidatos.

(1) [A designação do programa até dezembro de 2022 era Programa de Arrendamento Acessível - Decreto-Lei n.º 90-C/2022, de 30 de dezembro](#)